



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANCO DO BRASIL E BANESE
nome MDE
Conta Bancária: número 300.121-4

Período: Novembro/18

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	256,87
---	---------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	19.708,65	19.708,65
IRRF	36.507,28	667.952,02
ITBI	10.332,00	72.718,51
ISS	7.046,15	118.592,41
Cota -Parte do FPM	878.063,31	9.764.421,79
Cota-Parte do ITR	321,35	6.168,59
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	64,99	714,89
Cota-Parte do ICMS	266.155,01	3.269.300,70
Cota-Parte do IPVA	9.717,54	137.071,45
Cota-Parte do IPI-Exportação	296,23	3.131,89
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	940,12
Dívida Ativa dos Impostos	1.591,09	10.406,62
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	1.229.803,60	14.071.127,64

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	230.923,63	2.546.121,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	823.845,61	9.216.575,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	2.740,80	10.263,11
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	2.740,80	10.091,51
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	171,60
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	134.033,06	1.215.766,60
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.017,14	854.381,21
Obrigações Patronais	-	61.476,24
Diárias Pessoal Civil	455,00	2.650,00
Material de Consumo	30.728,62	98.644,94
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	6.055,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.190,00	149.022,78
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	413,00	583,00
Outras Despesas (a especificar)	2.229,30	42.953,43

**ANEXO II****PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU****DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Locação de mão de obra)		-	-
TOTAL	(F)	136.773,86	1.226.029,71
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	21.711,22
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	-	21.711,22



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	17.076,28	180.026,33
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	127.877,74	1.191.973,47
TOTAL (K)	144.954,02	1.371.999,80

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	12.111,97	99.260,60
Outros Pagamentos (a especificar)	-	24.724,63
TOTAL (L)	12.111,97	123.985,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	530,51
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	367.697,49	3.793.862,24
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	29,90%	26,96%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	367.697,49	3.793.862,24
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	29,90%	26,96%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Tomar do Geru/SE, 30 de Novembro de 2018

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111